

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2022**

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, Sr. Velomar Gonçalves Rios, tendo em vista que a contratação da Empresa Atos Medical Brasil Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda, CNPJ sob o n.º 16.482.201/0001-02, localizada na Rua Joaquim Nabuco, 47, CJ 92 – Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo no valor total de R\$ 77.124,00 (setenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais) visando a aquisição de insumos descartáveis Filtro Xtraflow HME Provox e o Adesivo Provox Stabiliase para atendimento de Ordem Judicial em favor do Paciente Luís Carlos Alves, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas normas gerais e alterações, justifica-se no Ato de Inexigibilidade de Licitação, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei Federal 8.666/93.

Catalão (Go), 06 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde